



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0146-2018

Autor: Fernanda Emerenciano dos Santos

PROTÓCOLO GERAL  
Proc nº 9979  
Folha nº  
Data 06/08/2018  
Rubrica

**EMENTA:** Solicita que seja cumprida a Lei nº. 515 de 2 de junho de 2014, que institui a Semana Municipal do Profissional de Educação Física.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de fazer cumprir a Lei nº. 515 de 2 de junho de 2014, que institui a Semana Municipal do Profissional de Educação Física.

## JUSTIFICATIVA

Estamos chegando ao mês de setembro, em que no dia primeiro, é comemorado em todo o país o Dia do Profissional de Educação Física, com o objetivo de valorizar esse profissional, que tem como função promover a saúde da sociedade por meio de atividades físicas.

Gostaria que o Poder Executivo colocasse em vigor a Lei nº. 515 de 2 de junho de 2014, que institui a Semana Municipal do Profissional de Educação Física, pela importância que este profissional tem na promoção da saúde dos nossos munícipes.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 04 de setembro de 2018

*Fernanda E. dos Santos*

Fernanda Emerenciano dos Santos

Vereador(a)

*Aline*  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 31/08/2018 11:36:23

Aprovado: 29/08/2018  
Por: UNANIMIDADE

*[Handwritten signature]*